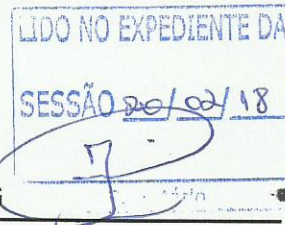


**"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



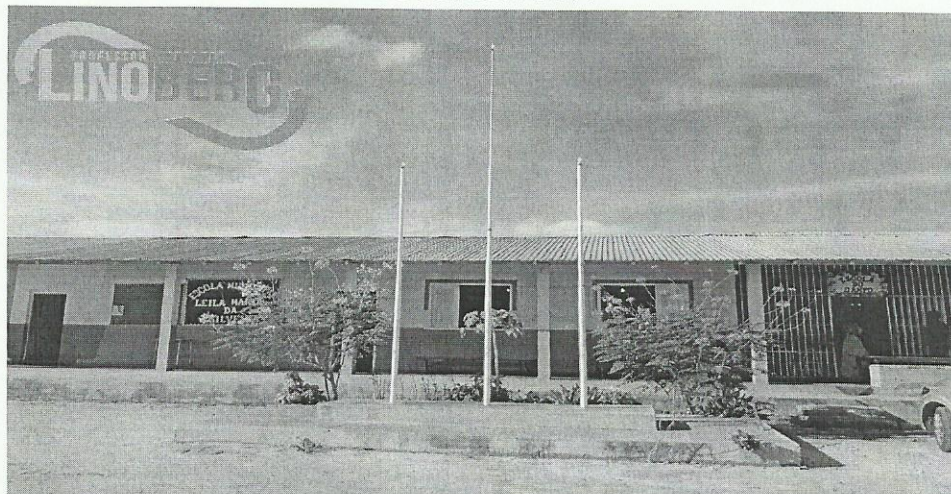
INDICAÇÃO Nº 139 /2018

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

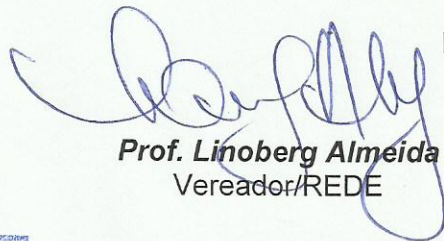
"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, COLOQUE A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA RURAL LEILA MARIA DA SILVEIRA".

JUSTIFICATIVA



A presente Indicação se justifica em razão da referida unidade de escolar encontrar-se sem a identificação, ficando fora do padrão adotado pelo Município de Boa Vista. A indicação surgiu após este gabinete ouvir pais e servidores deste local.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.


Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.

